

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.

FONE/FAX: (49) 3564-0125

Decisão: Secretária Municipal de Administração e Finanças de Rio das Antas. Processo Administrativo de Sanção de Empresas instaurada pela Portaria nº 183/2022. Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 4593/2022 com vistas a apurar conduta violadora às obrigações editalícias e contratuais, em face da E. E. C. C. E. S. E., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, com sede na Rua Santos Dumont nº 25, São José, Fraiburgo/SC, representada por A. L. seu Inventariante.

EXTRATO DA DECISÃO

RELATÓRIO FINAL – PROCESSO Nº 4593/2022

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Rio das Antas/SC. **APRESENTA DECISÃO** pelas infrações do Edital de Tomada de Preços nº 0006/2021, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 (a, b,) 9.5 (a, b, c, d) 9.6, 9.7, 9.8, 9.9 e 10.1(a,b,c) do Edital de Tomada de Preços nº 0006/2021, sem prejuízo de demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, todos capitulados pela Assessoria Jurídica da Administração Municipal., com a expedição da notificação a E. E. C. C. E. S. E., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, com sede na Rua Santos Dumont nº 25, São José, Fraiburgo/SC, representada por A. L. seu Inventariante.

JUSTIFICATIVA DA DECISÃO

Ressalta-se que toda a instrução os fatos são incontestes, tendo em vista que a empresa em questão se comprometeu a executar a obra em questão, mas abandonou a sua execução após o falecimento do senhor Sr J. L principal sócio da empresa e responsável pelo andamento de todos os serviços da Empresa Esporte Center.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.

FONE/FAX: (49) 3564-0125

Com o abandono da obra pela, **E. E. C. C. E. S. E** ocorreu inúmeros prejuízos financeiros e Administrativos a Municipalidade de Rio das Antas, tendo em vista que a conclusão da referida obra seria de grande importância para toda sociedade de Rio das Antas, conforme demonstrado no referido Processo.

CONDENO:

1) A E. E. C. C. E. S. E, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, do art. 19 do Decreto nº 44/2021, inciso II e a aplicação multa de 10 % sobre o valor total do contrato conforme o item 11.4 do Contrato Administrativo Nº 42/2021 - PMRA na cláusula décima primeira dipõe: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, Município poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas e item 11.5 Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

2) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, CONTRATO este no valor de R\$ 376.167, 99, Ou seja, multa devida para aplicação sanção da empresa no valor de 37.616.79, revertido este valor após o desbloqueio a ser pago para a Municipalidade de Rio das Antas na forma de pagamento de multa por



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS RUA DO COMÉRCIO, 780, CENTRO – CEP: 89.550-000.

FONE/FAX: (49) 3564-0125

quebra de contrato.

3) No que tange ao restante do valor que se encontra bloqueado, ou seja, valor de 47.847.36 deverá ser pago a E. E. C. C. E. S. E CNPJ nº 22.528.813/0001-91, a ser depositado na conta da empresa, Conta Corrente da Empresa, Banco: 756 - Banco Siccob S.A - Agência: 3037-6 - Conta corrente nº 22.757-9.

- a) **Notifique-se** a empresa acerca da presente decisão para que, caso queira, possa apresentar recurso no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação.
- b) Oficie-se aos órgãos competentes
- c) Registre-se as sanções

Luciana Aparecida Cordeiro Bodanese Secretária Municipal de Administração e Finanças.

> Claudemir Alves Machado Secretário de Planejamento

Rio das Antas, 20 de setembro de 2023.